

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer a criação de subcomissão para propor medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do Ensino Médio, em consonância com o Plano Nacional de Educação

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no Art. 29, inciso I e II do Regimento Interno, a criação de uma subcomissão para propor medidas que contribuam para a melhoria do ensino médio.

As metas 3 (a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%), meta 7 (Ideb do Ensino Médio em 2021: 5,2), meta 10 (EJA Médio integrado com educação profissional) e meta 11 ( triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio) estão relacionadas diretamente a o Ensino Médio e, embora tenham diferentes estratégias, faz sentido tratá-las de maneira integrada.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A educação brasileira apresentou avanços nos últimos anos nos principais indicadores, mas principalmente nos anos iniciais. O ensino médio, no entanto, é a etapa que mais tem sofrido. Como etapa final, os problemas que se acumularam ao longo de toda a trajetória escolar do estudante desembocam no ensino médio.

Há Estados que têm conseguido oferecer respostas e resultados a apresentar, no entanto, o tema segue urgente. Não existe bala de

prata ou soluções mágicas. Apenas um conjunto de ações articuladas e integradas têm condições de dar tração ao ensino médio e colocá-lo em uma trajetória ascendente.

Cabe a esta comissão se debruçar sobre o tema e propor um conjunto de medidas que, no todo, ataquem o problema do ensino médio de maneira sistêmica. Ampliar a jornada para tempo integral, valorização do professor, formação inicial, formação em serviço, integração com formação profissional, política de cotas para acesso ao ensino superior, educação de jovens e adultos, a implementação da Base Nacional Comum são temas a serem tratados por esta subcomissão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR

2019-0001